



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 786/2011 - CONSU, de 21 de fevereiro de 2011.

**APROVA O PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10461781-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário – CONSU**, realizada no dia 21 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, garantindo sua legitimidade institucional.

Parágrafo Único – O projeto de que se trata é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

LABORATÓRIO DE ASSESSORAMENTO DA AVALIAÇÃO - LAAV

PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**Fortaleza-Ceará / Outubro
2010**

REITOR

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe

VICE-REITOR

Prof. Antônio de Oliveira Gomes Neto

PRÓ-REITORES

PLANEJAMENTO

Prof. Vladimir Spinelli Chagas

ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos Mendes Dodt

GRADUAÇÃO

Profa. Josefa Lineuda da Costa Murta

PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. José Jackson Coelho Sampaio

EXTENSÃO

Profa. Celina Magalhães Ellery

POLÍTICAS ESTUDANTIS

Prof. João Carlos Holanda Cardoso

OUVIDOR

Prof. Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira

COMITÊ GESTOR

Vladimir Spinelli Chagas
Maria do Socorro Ferreira Osterne
Edna Maria Dantas Guerra
Maria Wilda Fernandes

MEMBROS DA CPA

Maria do Socorro Ferreira Osterne	Coordenadora
Silvia Márcia Alves Siqueira	Representante Docentes
Ricardo Raimundo Nogueira	Representante Técnico-Administrativo
Maria Stella Pereira Accioly	CESA
Derlange Belizário Diniz	CCS
Belisa Maria Veloso Holanda	CH
Ana Maria Bezerra de Almeida	CED
Rui Carlos Barros da Silva	CCT
Adriana Wanderley de Paula Pessoa	FAVET
Glória Maria Barbosa Matos	FAFIDAM
Cleide Maria dos Santos Amorim	FECLESC
Petrônio Augusto Simão de Souza	FACEDI
Micheline Soares Costa Oliveira	FECLI
Francisco Edmar Pereira Neto	FAEC
Maria Elane de Carvalho Guerra	CECITEC
Célia Maria de Souza Sampaio	ISCB
Vicente de Paula Maia	Conselho Estadual de Educação
João Bosco Feitosa	Assessoria Técnica

EQUIPE TÉCNICA DO LAAV

Antônio Germano Magalhães Júnior
Meirecele Calíope Leitinho
Igor Lima Rodrigues
Jocyana Cavalcante da Silva Dias
Manolidis Efstratios Júnior

I – INTRODUÇÃO

Hoje as novas formas de organizar as atividades universitárias exigem momentos reflexivos e de constantes mudanças nas ações da gestão acadêmica e administrativa, diante da diversidade de variantes humanas, sociais, políticas e econômicas presentes nos processos de tomada de decisões.

Nessa nova organização educacional, o processo avaliativo precisa ser direcionado para uma perspectiva institucional, sendo fundamental ao gestor, à comunidade técnica e científica e aos docentes, uma visão de amplitude/globalizada capaz de definir estratégias que atendam às expectativas dos discentes, à melhoria da qualidade da educação e ao aprofundamento da responsabilidade social da Instituição de Educação Superior.

O momento histórico vivido pela sociedade brasileira na busca da melhoria da qualidade das ações de gestão pública na educação, assim como a necessidade da formação de quadros aptos a interpretar essa realidade, aponta que é preciso a implantação de sistemas efetivos e permanentes de avaliação que possam subsidiar decisões responsáveis e comprometidas com a melhoria das condições de vida do povo brasileiro, tendo as instituições públicas um papel fundamental nas ações de educação e na melhoria social da população. Para que as IES públicas possam cumprir seu papel social precisam estar cientes de suas potencialidades e limites, bem como contar com mecanismos capazes de indicar, com clareza, as diretrizes e metas que orientarão suas ações administrativas, intervindo constantemente no desenvolvimento de suas atividades na busca de atingir os objetivos definidos em seus Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O caráter mediador e executor das instituições públicas deve ocorrer tanto nas atividades-meios, como nas atividades-fins, contribuindo com a melhoria das instituições que são por elas responsáveis.

A nova concepção de avaliação embutida no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - instituído pela Lei N^o 10.861, de 14 de abril de 2004, alicerça-se na idéia de que todas as avaliações da educação superior, se organizem e se operacionalizem a partir de uma concepção que integre as metodologias, os momentos, os espaços e os instrumentos de avaliação e informação. Essa concepção, sem nenhuma sombra de dúvidas, constitui-se um dos mais importantes diferenciais entre o que está proposto pelo SINAES e as práticas anteriormente existentes (RISTOFF e GIOLO, 2006, pgs. 198-199).

Integralidade, participação e globalidade são, portanto, as palavras de ordem da concepção estabelecida pelo SINAES, na busca da continuidade institucional das IES, compreendidas em sua integralidade e em todas as suas dimensões, relações e processos. Nessa linha de raciocínio, o sujeito da avaliação institucional será coletivo, ou seja, o universo de seus docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.

A proposta do SINAES sugere ainda um equilíbrio entre a avaliação emancipatória¹ e a avaliação regulatória², na busca do sentido pedagógico do processo de avaliação. Desse modo, a avaliação institucional deverá ser do conhecimento da comunidade interna da IES, para que a mesma possa opinar sobre suas fragilidades e potencialidades, considerando os objetivos institucionais e seus efeitos junto à sociedade.

Percebe-se, enquanto compromisso de gestão, que a avaliação ganha novas e importantes concepções, a partir da obrigatoriedade instituída com o SINAES, tornando-se um grande desafio para os gestores, uma vez compromisso e instrumento gerencial.

Tem-se ciência de que não basta apenas avaliar o desempenho do ensino pelos alunos ou professores. Tampouco o desempenho dos serviços administrativos e a performance da IES por representantes da comunidade externa. Interessa que seja um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, ferramenta para o planejamento e gestão universitária, para a capacitação da função docente, técnica e administrativa e prestação de contas à Sociedade.

Feitas estas considerações introdutórias, importa acrescentar que este projeto destina-se ao delineamento da auto-avaliação da Universidade Estadual do Ceará, como momento de autoconhecimento, indispensável ao processo de tomada de decisões desta Instituição, legitimando a cultura da avaliação proposta pelo SINAES.

¹ Por avaliação emancipatória compreende-se aquela voltada para uma vertente político pedagógica cujo interesse fundamental é emancipar, provocar a crítica e libertar os sujeitos de condicionamentos deterministas.

² A avaliação regulatória prima pelo cumprimento de requisitos, leis e normais como partes integrantes de políticas governamentais de incentivo e controle.

II – OBJETIVOS

II.1 - Objetivo Geral

Sedimentar, no contexto da dinâmica universitária da UECE, uma cultura de avaliação e uma concepção de conhecimento processual e provisório, tendo como referência seus processos de trabalho dirigidos à comunidade interna e externa em torno de sua missão institucional, de seus objetivos, metas, programas , projetos, cursos e demais atividades nas áreas do ensino da pesquisa e da extensão.

II.2 - Objetivos Específicos

- II.2.1 - Produzir conhecimentos técnico-científicos sobre a avaliação.
- II.2.2 - Avaliar o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição.
- II.2.3 - Identificar as causas dos problemas, deficiências e fatores de sucesso institucionais no sentido de subsidiar a tomada de decisão dos gestores.
- II.2.4 - Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura avaliativa no âmbito da comunidade acadêmica e na sociedade.
- II.2.5 - Fortalecer a comunicação e as relações de cooperação entre os diversos atores que atuam na instituição.
- II.2.6 - Tornar mais efetiva a vinculação desta Instituição com a comunidade.
- II.2.7 - Identificar indicadores para uma análise efetiva da relevância científica e social das atividades e produtos da Universidade.
- II.2.8 - Estabelecer mecanismos de interlocução entre a Universidade e a sociedade a partir dos resultados da auto-avaliação.

III – PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Alguns pressupostos que orientarão o desenvolvimento do Projeto de auto-avaliação da UECE devem ser explicitados:

- da Avaliação Intrínseca : o projeto será avaliado não só confrontando-se o proposto com o realizado, mas também, na sua essência pedagógica e técnico-científica analisando a consistência teórico-metodológica dos processos avaliativos, considerando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e sua adequação ao contexto onde estão sendo desenvolvidos;
- da avaliação participativa: envolverá gestores, coordenadores, professores, tutores, pessoal de apoio técnico-administrativo, estudantes e segmentos da comunidade externa interessados em discutir as funções sociais da Universidade;
- da Avaliação diagnóstica, formativa e somativa: identificar-se-á as orientações teórico-metodológicas adequadas a de cada uma dessas funções;
- do Avaliador: evitar a não polarização nos avaliadores, trabalhando de forma colaborativa com a comunidade acadêmica e externa;
- da Objetividade/ Subjetividade : será exercitada uma relação dialética entre esses dois pólos, evitando-se a polarização em um, em detrimento do outro.
- Da avaliação emancipatória: desenvolvimento de processos de descrição, análise e crítica das ações institucionais buscando-se transformações.

IV – PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AUTO-AVALIAÇÃO

▪ Diversidade	Respeito às diferenças individuais e de contexto, aceitando-se o multiculturalismo.
▪ Dialogicidade	Estabelecendo-se um diálogo entre todos os agentes do Projeto.
▪ Visibilidade	Transparência dos processos avaliativos.
▪ Adesão Voluntária/Participação	Busca da aceitação e participação no processo de avaliação e dos seus resultados pela comunidade acadêmica, na garantia de sua legitimidade, sem imposições.
▪ Abrangência	Interação entre as diversas dimensões da avaliação, percebidas como um todo organizado.
▪ Qualidade	Busca do “qualis”, isto é, da essência das ações desenvolvidas, a partir dos objetivos do Projeto.
▪ Responsabilidade Social	Desenvolvimento de um processo avaliativo que valorize os interesses da comunidade em relação ao projeto.
▪ Continuidade	Desenvolvimento e fortalecimento de uma cultura de avaliação processual que auxilie na gestão institucional.
▪ Flexibilidade e Objetividade	Supõe uma avaliação aberta, de fácil entendimento dos seus procedimentos e resultados, além do respeito às características próprias de cada segmento.
▪ Não Punição ou Premiação	Como se trata de um processo educativo, seu resultado final deverá ser uma construção coletiva, sem punição ou premiação.

V – A NATUREZA DA AVALIAÇÃO E SUAS FUNÇÕES

Utilizaremos como referencial da avaliação, as proposições do SINAES concebendo a avaliação numa perspectiva emancipatória e regulatória. Uma avaliação-reguladora é orientada para a tomada de decisão, utilizando-se de ações e de análises críticas permanentes (NOVOA, 1993).

As características desse tipo de avaliação, associadas a cada uma de suas funções estão expressas no quadro que se segue:

FUNÇÕES	CARACTERÍSTICAS
<ul style="list-style-type: none">▪ Operatória▪ Permanente▪ Participativa▪ Formativa	<ul style="list-style-type: none">- Orientada para a ação e a tomada de decisão.- Intervém ao longo do ciclo de vida de um projeto, e não apenas no seu termo.- Associa os atores à procura e à concretização de soluções operatórias.- Permite a confrontação e a negociação entre os pontos de vista dos atores.- Efetua devoluções sistemáticas aos atores.- Cria as condições de uma aprendizagem mútua através da prática.- Favorece o diálogo e a tomada de consciência coletiva, ao serviço da eficácia da ação.

FONTE: Nóvoa Antônio e Estrela Albano (1993, pg. 123).

Uma avaliação emancipatória tem como conceitos básicos: Emancipação, decisões democráticas, transformação e crítica educativa. O pensador (SAUL, 1998) discute o paradigma de avaliação emancipatória a partir do seguinte quadro:

O PARADIGMA DA AVALIAÇÃO EMANCIPATÓRIA

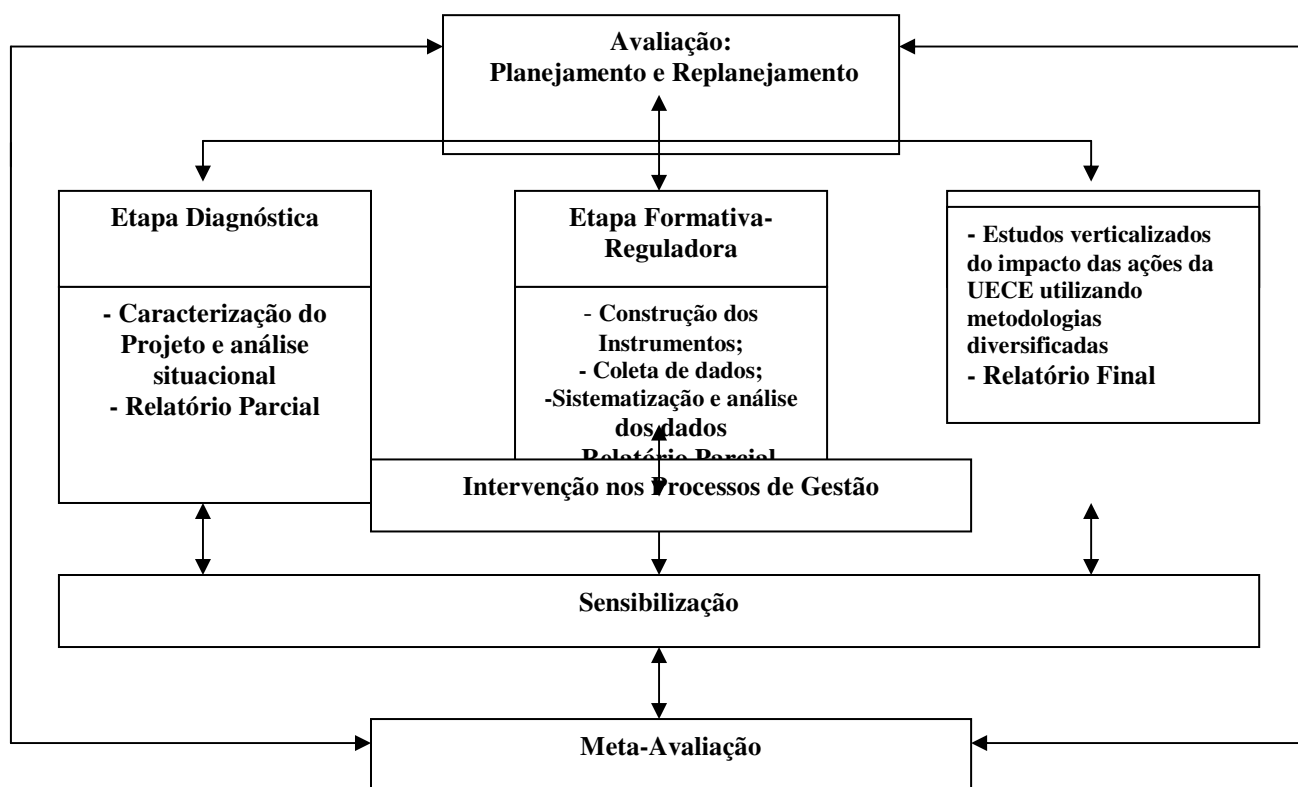
CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO
NATUREZA DA AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de análise e crítica de uma dada realidade visando a sua transformação.
ENFOQUE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualitativo. ▪ Praxiológico: busca apreender o fenômeno em seus movimentos e em sua relação com a realidade, objetivando a sua transformação e não apenas a sua descrição.
INTERESSE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emancipador, ou seja, libertador; visa provocar a crítica, libertando o sujeito de condicionamentos determinados.
VERTENTE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Político-pedagógica.
COMPROMISSOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propiciar que pessoas direta ou indiretamente atingidas por uma ação educacional escrevam a sua própria história. ▪ O avaliador se compromete com a “causa” dos grupos que se propõe a avaliar.
CONCEITOS BÁSICOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emancipação. ▪ Decisão democrática. ▪ Transformação. ▪ Crítica educativa.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ “Iluminar” o caminho da transformação. ▪ Beneficiar audiências em termos de torná-las autodeterminadas.
ALVOS DA AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programas educacionais ou sociais.
PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Antidogmatismo. ▪ Autenticidade e compromisso. ▪ Restituição sistemática (direito à informação). ▪ Ritmo e equilíbrio da ação-reflexão.
MOMENTOS DA AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Descrição da realidade. ▪ Crítica da realidade. ▪ Criação coletiva.
PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dialógico. ▪ Participante. ▪ Utilização de técnicas do tipo: entrevistas livres, debates.
TIPOS DE DADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Predominantemente qualitativos. ▪ Utilizam-se também dados quantitativos.
PAPEL DO AVALIADOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador e orientador do trabalho avaliativo. ▪ O avaliador, preferentemente, pertence à equipe que planeja e desenvolve um programa.
REQUISITOS DO AVALIADOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência em pesquisa e em avaliação. ▪ Habilidade de relacionamento interpessoal.

FONTE: Saul, Ana Maria. **Avaliação Emancipatória:** Desafio à Teoria e à Prática de Avaliação e Reformulação de Currículo. São Paulo: CORTEZ, Autores Associados, 1988, página 64.

VI – ETAPAS DA AVALIAÇÃO

O processo de auto-avaliação da UECE desenvolver-se-á por etapas configuradas no gráfico que se segue:

GRÁFICO 1: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO



Em cada uma dessas etapas existem dimensões, categorias e indicadores definidos, facilitando a organização dos instrumentos de coleta de dados.

“Dimensões são agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos institucionais sobre os quais se emite juízo de valor e que, em seu conjunto, os expressam. As dimensões são divididas em categorias, representam aspectos específicos que compõem uma dimensão e que, em conjunto, expressam a situação em que se encontra a instituição com relação a cada uma delas.

As categorias são evidências concretas que de uma forma simples ou complexa caracterizam a realidade dos múltiplos aspectos institucionais retratados. (Documento de Avaliação FECOP/UECE 2007).

Os indicadores são medidas de fatores críticos para a obtenção de sucesso, passíveis de serem utilizadas pelas organizações para avaliar a sua atividade.

O quadro a seguir explica os sentidos de dimensão, categoria e indicador:

NÚCLEOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO
Dimensão	A Missão e o Desenvolvimento Institucional
Categoria	Práticas Pedagógicas e Administrativas
Indicador	Características Básicas do PDI

FONTE: SINAES, 2004.

VII – DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

- Missão e Desenvolvimento Institucional.
- As políticas para a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os estímulos para a produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
- A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere em sua contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- A comunicação com a sociedade.
- As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.
- Políticas de atendimento ao estudante e análise sobre a situação de egressos.
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

VIII – SISTEMÁTICA DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

A auto-avaliação é da responsabilidade de cada IES e deverá constituir-se um projeto de natureza coletiva, uma vez vocacionado para a valorização, da ação compartilhada, da visão epistemológica e da dimensão política de seus processos.

São cinco os requisitos necessários para a implementação da auto-avaliação:

- a existência de uma equipe de coordenação;
- participação dos integrantes da instituição;
- compromisso explícito dos dirigentes da IES;
- informações válidas e confiáveis;
- uso efetivo dos resultados.

Assim sendo, a equipe de coordenação será responsável pelo planejamento das ações, mediante plano de atividades, incluindo cronograma, distribuição de tarefas, recursos humanos, materiais e operacionais. Para a organização deste processo de integração três etapas serão desenvolvidas.

1) Preparação - Esta etapa compreende três momentos distintos, a saber: constituição da CPA, o planejamento e a sensibilização.

a) Constituição da CPA

A Comissão Própria de Avaliação terá as seguintes atribuições:

- Coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações;
- Ser composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo;
- Contar com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada.

b) Planejamento

- A elaboração do projeto de avaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

c) Sensibilização

- a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outras atividades alusivas ao tema.

2) Desenvolvimento - Esta fase revela-se na concretização das atividades, junto à comunidade acadêmica e visa assegurar, a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. As atividades previstas são as seguintes:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas destas reuniões;
- Realização de seminários internos para: apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- Definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc.);
- Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho; espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- Definição de formato de relatório de auto-avaliação;
- Definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- Elaboração de relatórios; e
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3) Consolidação - Refere-se à etapa em que o Comitê Gestor, juntamente com a CPA, farão o encerramento das atividades desenvolvidas, além da elaboração, divulgação e análise do relatório final.

4) Meta-Avaliação - Refere-se a uma avaliação da avaliação de seus procedimentos teórico-metodológicos na perspectiva da regulação e da emancipação.

5) Intervenção nos Processos de Gestão - A fase de integração entre os resultados da avaliação e os processos de gestão institucional visando a implementação de ações formativas e transformadoras.

**IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
Abril/2010	Constituição do Comitê Gestor e composição da equipe de coordenação executiva.
Maiio/2010	Conclusão do Projeto da auto- avaliação (definições conceituais, recursos e calendário)
Junho/2010	Constituição da Comissão Própria de Avaliação.
Julho/2010	Definição da lista de equipamentos e custeio para concretização do processo de avaliação
Julho/Agosto/2010	Curso de formação de avaliadores para a CPA.
Janeiro/2011	Início do processo de sensibilização para a auto-avaliação na UECE.
Janeiro/2011	Consolidação dos instrumentos de avaliação.
Fevereiro/2011	Discussão sobre os instrumentos a serem utilizados no processo avaliativo.
Março/2011	Elaboração do projeto, levantamento de custos, confecção e testes do sistema computacional de avaliação a ser utilizado nos processos de auto-avaliação.
Março/Abril/2011	Implantação do sistema computacional.
Maiio/2011	Aplicação dos instrumentos de avaliação.
Junho/2011	Análise dos dados coletados através dos instrumentos de avaliação.
Agosto/Dezembro/2011	Seminário para discussão dos resultados dos processos avaliativos.

IX - ORÇAMENTO

Recursos Materiais

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Material de divulgação:			
- Banners	20	-	3.000,00
- Cartaz em policromia	1.000	-	480,00
- Folder em policromia	5.000	-	1.000,00
- Marca texto	5.000	-	300,00
- Boletim	5.000	-	500,00
SUBTOTAL (1)	-	-	5.280,00
Material de expediente:			
- Caixa de papel (A4)	10	110,00	1.100,00
SUBTOTAL (2)			1.100,00
Equipamentos:			
- Computadores	02	-	4.400,00
- Scanners	01	-	400,00
- Máquina fotográfica	01	-	900,00
- Impressora Laser P&B	01	-	900,00
SUBTOTAL (3)	-	-	6.600,00
TOTAL (1 +2 + 3)			12.980,00

Recursos para Capacitação

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Capacitação:			
- Cursos (pagamentos instrutores e encargos)	04	3.000,00	12.000,00
TOTAL	-	-	12.000,00

Recursos Humanos para a CPA – Pessoal Especializado

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
- Consultores externos (prolabore e encargos)	10	1.440,00	14.400,00
- Passagem	10	1.450,00	14.500,00
- Hospedagem	30	250,00	7.500,00
TOTAL	-	-	36.400,00

Sistema de Informações para Avaliação

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
- Desenvolvimento de Sistema On-line de Avaliação (Hora do Programador e Encargos)	640	36,00	23.040,00
TOTAL	-	-	23.040,00

Diárias e Deslocamento

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
- Diárias	360	60,00	21.600,00
TOTAL	-	-	21.600,00

RESUMO DO ORÇAMENTO

ÍTEM	VALOR (R\$)
Recursos Materiais	12.980,00
Recursos para Capacitação	12.000,00
Recursos Humanos para a CPA – Pessoal Especializado	36.400,00
Sistema de Informações para Avaliação	23.040,00
Diárias e Deslocamentos	21.600,00
TOTAL	106.020,00